



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

III SINESPP

20 a 24
OUTUBRO
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

EIXO TEMÁTICO 10 | QUESTÃO AGRÁRIA, URBANA E AMBIENTAL

URBANIZAÇÃO, SEGREGAÇÃO E AÇÃO ESTATAL NAS CIDADES BRASILEIRAS: aspectos históricos e agentes sociais envolvidos

Marlene Corrêa Torreão¹

RESUMO

O trabalho que ora se apresenta, tem como finalidade central compreender a dinâmica da segregação socioespacial na sua relação com a consolidação do processo de urbanização brasileira. Discute sobre o papel preponderante do Estado como principal agente social produtor do espaço urbano. O referencial metodológico se pautou em uma abordagem qualitativa a partir realização de pesquisa de cunho bibliográfico, por meio da orientação do método crítico-dialético.

Palavras-Chaves: Urbanização, Segregação Socioespacial, Estado.

ABSTRACT

The work presented here has the central purpose of understanding the dynamics of socio-spatial segregation and its relationship with the consolidation of the Brazilian urbanization process. It discusses the preponderant role of the State as the main social agent that produces urban space. The methodological framework was based on a qualitative approach, based on a bibliographic research, through the orientation of the critical-dialectic method.

Keywords: Urbanization, Social-Spatial Segregation, State.

INTRODUÇÃO

A temática sobre a urbanização e sua relação com a segregação social e espacial tem se ampliado cada vez mais na agenda dos estudos sobre as cidades brasileiras. Trata-se de uma dinâmica presente nas principais metrópoles do país, que se expressa

¹ Assistente Social e Doutoranda do Programa Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão. Email: marlenetorreao@yahoo.com.br

como resultado da produção capitalista na forma como este sistema produz e se relaciona com o espaço, causando oposição entre o centro e a periferia, proporcionando o afastamento das populações mais pobres e a ocupação pela população mais rica, produzindo modos de vidas e acesso a cidade de forma desigual.

O presente trabalho tem por objetivo central refletir acerca da dinâmica da segregação social e espacial na sua relação com o processo de urbanização, trazendo para o locus da discussão o Estado como um agente social preponderante na determinação deste processo, no sentido de oferecer legalidade, condições e infraestrutura para a manutenção das formas e dos conteúdos espaciais.

A motivação que norteou a construção desse artigo, derivou das discussões realizadas na disciplina de Gestão de Políticas e Programas Sociais, a partir da elucidação acerca da gestão das cidades no Brasil, com destaque para as prerrogativas do Estado na constituição do urbano, como um dos eixos de problematização da referida disciplina.

Nesta perspectiva, o trabalho aborda o fenômeno urbano, compreendendo a cidade como uma síntese histórico-espacial de múltiplas e complexas determinações, interações, contradições, mediações e oposições estabelecidas entre as classes sociais.

Dentro dessa perspectiva, entende-se que as relações sociais estabelecidas nas cidades se definem e se concretizam como relações espaciais. (Henri Lefebvre)

As reflexões aqui dispostas foram sistematizadas e organizadas em dois tópicos, ambos, fruto da realização de pesquisa teórica-bibliográfica, de base qualitativa, orientada pelo referencial crítico-dialético.

2 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS SOBRE A SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL URBANA

A segregação socioespacial constitui-se uma das determinações da produção capitalista no espaço urbano.

Trata-se de um fenômeno resultante de um padrão de urbanização acelerado, marcado pela atração de intensos contingentes populacionais em curto espaço de tempo, dividindo a cidade preponderantemente a partir de critérios econômicos e políticos.

Este padrão já se fazia presente nas antigas cidades gregas e romanas, contudo, com a Revolução industrial a segregação assumiu novas dimensões espaciais, acentuando a produção de formas urbanas desiguais.

A referida temática tem sido objeto de análise de muitos teóricos, dentre os quais destacam-se Henri Lefebvre, que teceu críticas sobre a sociedade capitalista e a forma como esta produz e se relaciona com o espaço. Ele compartilha em sua interpretação que “as forças sociais que atuam sobre o espaço apresentam pesos distintos, pois o poder econômico e político de um determinado estrato social tende a reforçar as assimetrias presentes no espaço urbano”. (LEFEBVRE, 2008, p. 118)

Disso resulta à segregação, que na acepção do autor, rompe com as relações de sociabilidade no espaço urbano, traduzindo em sua fragmentação. A este respeito, ele pondera que: “a separação e a segregação rompem a sociabilidade e constituem por si só, uma ordem totalitária, que tem por objetivo estratégico quebrar a totalidade concreta, espedaçar o urbano”. (LEFEBVRE, 2008. p.124)

O autor acrescenta que a segregação pode ser analisada sob três enfoques: “a espontânea (a partir de diferenças de renda e ideológica), voluntária (a partir da geração de espaços próprios paralelo às classes sociais) e programada (legitimada nos projetos e planos urbanos)”. (LEFEBVRE, 2008, p. 119)

A concepção Lefebvrina sobre a segregação se embasa na compreensão desse fenômeno como um produto social, reflexo de uma sociedade de classes no espaço, a partir de tendências ideológicas, das características culturais de determinados grupos e das diferenças espaciais em relação aos meios de consumo coletivo.

O urbano, portanto, deve ser analisado como uma realidade concreta, complexa e contraditória, pois como ressalta Lefebvre (2008) constitui-se de um processo que considera sua própria evolução histórica e social, indo além de suas formas materiais e visíveis.

Outro teórico que ampliou o debate sobre este fenômeno foi Harvey (1980) que ao argumentar sobre a propriedade enquanto direito privado na sociedade capitalista, esboçou aspectos da segregação social no espaço urbano. Segundo o autor, na sociedade capitalista as relações sociais orientam a diferenciação espacial. Isso incide no acesso diferenciado à infraestrutura urbana, nos serviços educacionais e distanciamento da violência, ou seja, condições diferenciadas de qualidade de vida.

Nesta direção, ele pontua que as desigualdades urbanas implicam em desequilíbrios relativos às instâncias políticas e econômicas, que selecionam investimentos em acessibilidade, mobilidade e bens de consumo coletivos. Daí se determina o acesso ou não ao solo urbano, e sobretudo à moradia.

Castell (1983), é outro expoente que analisa o fenômeno urbano. O autor aponta que a segregação socioespacial urbana é a demonstração espacial do nível social dos indivíduos conforme cada classe. É a produção social das formas espaciais, em que uma parte da população se concentra em um determinado espaço. Ou seja:

a segregação é a tendência à organização do espaço urbano em zonas de forte homogeneidade social interna e de forte disparidade social entre elas. Esta disparidade não é somente em termos de diferença, mas de hierarquia. Ela se origina na repartição do produto entre as pessoas e na repartição do produto habitação. (CASTELL, 1983 apud CORRÊA, 1995)

Na mesma linha de entendimento, Corrêa (1995) analisa e pontua que a segregação residencial, é expressão espacial das classes sociais originadas na localização diferenciada delas no espaço urbano, devido à capacidade também diferenciada que cada grupo social tem para pagar pela sua habitação.

Nas abordagens acima descritas, é legítimo o consenso entre os autores, de que a divisão da cidade foi intensificada pelo processo de urbanização conduzidos através critérios socioeconômicos e políticos, no bojo da expansão capitalista no contexto brasileiro, o que produz desigualdades e disparidades socioespaciais.

3. O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NO BRASIL E SUA RELAÇÃO COM A SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL: o Estado como agente social nesse processo

Sendo o sistema capitalista marcado pelas contradições, a segregação socioespacial configura-se em uma das faces da exclusão que permeou o processo de urbanização no Brasil.

No caso brasileiro, a urbanização adquiriu notoriedade a partir da intensificação das atividades industriais nas primeiras décadas do século XX.

Oliveira (2013) chama atenção para o fato de que estamos acostumados a entender o fenômeno urbano desprezando a sua importância desde a colônia até o

século XIX, quando o Brasil foi o centro do capital comercial, bem como, de todas as atividades a ele ligadas.

Maricato (2003) segue a mesma linha argumentativa do referido autor, explicitando que:

Não é correto afirmar que as cidades brasileiras não tinham importância no período imperial ou colonial, como corrige Francisco de Oliveira (Oliveira, 1984). As metrópoles tinham uma importância especial por seu papel como lugar de financiamento e comercialização dos bens primários exigidos pelo mercado europeu. Salvador tinha, em 1780, mais de cinquenta mil habitantes, somando os moradores do centro e de 21 freguesias, que incluíam os subúrbios (Cedu, 1978). Era a maior metrópole das Américas segundo Milton Santos (Santos, 1993). Apesar dos grandes e importantes pólos, que representavam o Brasil urbano, até o final do século XIX, a grande maioria da população permaneceu no campo. (MARICATO, 2003, p. 151)

A industrialização começou a se delinear entre o final do século XIX e início do século XX, com as reformas urbanas que lançaram “as bases do urbanismo moderno à ‘moda da periferia’”. (MARICATO, 2013 p. 17)

Entretanto, será a partir de 1930 que processo de urbanização brasileira será intensificado, quando o Estado brasileiro passa a investir em infraestrutura para o desenvolvimento industrial visando a substituição de importações.

De fato, a urbanização ganha expressão e relevância a partir dos anos 1930, quando segundo Oliveira (2013, p. 50), “a industrialização vai redefinir o que é esse urbano, exatamente porque ele passa a ser a sede não só dos aparelhos burocráticos do Estado quanto do capital comercial, passando ser sede do novo aparelho produtivo que é a indústria”.

Segundo Bonduki (2011, p. 17) o processo de urbanização que se deu de forma acelerada mudou o cenário das cidades:

o traçado das velhas cidades já não corresponde às exigências da nova indústria nem ao seu grande movimento. As ruas, sem uma infraestrutura necessária, são alargadas, abrem-se novas vias de acesso e novas formas de transporte: com os trens e os bondes. Isto é, a cidade passa a refletir não só as transformações que se realizam no âmbito do capitalismo mundial, mas também se preparam para oferecer as condições necessárias para o desenvolvimento industrial. (BONDUKI, 2011, p.17)

No referido período, houve fortes investimentos “obras de saneamento básico, ao mesmo tempo em que se promovia o embelezamento paisagístico que eram as bases legais para um mercado imobiliário de corte capitalista”. (MARICATO, 2013, p. 17)

A população excluída desse processo era expulsa para morros e franjas da cidade. Santos (2001, p. 10) pontua que: “a cidade em si, como relação social e como materialidade, torna-se criadora de pobreza, tanto pelo modelo socioeconômico, de que é suporte, como por sua estrutura física, que faz das pessoas das favelas e cortiços, ainda mais pobres”.

Cidades como: Manaus, Belém, Santos, Recife, São Paulo e Rio de Janeiro passaram por mudanças que conjugaram: “saneamento ambiental, embelezamento e segregação territorial, neste período.” (MARICATO, 2013, p. 17)

De acordo com Bonduki (2011, p. 29) no caso brasileiro, o poder público atuou sobretudo, no controle sanitário a partir de três frentes:

Na ação sanitária das habitações; na legislação e código de posturas e na participação direta em obras de saneamento das baixadas, urbanização da área central e implantação da rede de esgoto. Sobretudo, no que diz respeito ao controle sanitário, sendo as medidas marcadas por uma concepção que identificava na cidade e nas moradias as causas das doenças, as quais seriam extirpadas por meio da regularização do espaço urbano e do comportamento de seus moradores - ação que seria forte instrumento de controle social e manutenção da ordem. (BONDUKI, 2011, p. 16)

Nas palavras de Santana e Sousa (2016, p. 163): O urbanismo saneador e higiênico conforma um modelo definidor do espaço urbano, prioritariamente, para o capital, e adverso aos trabalhadores pobres.

Assim, a questão sanitária passou a ser naquele momento uma questão prioritária para o governo, que justificou seu controle sobre os espaços urbanos e as moradias dos trabalhadores, com o receio do caos e da desordem, mas sobretudo, pela ameaça dos surtos epidêmicos representavam para organização econômica e para a classe dirigente. (BONDUKI, 2011)

Numa época em que a Questão Social era tratada como caso de polícia, a ação do Estado era voltada para o controle do comportamento e dos hábitos citadinos.

Simultaneamente ao agravamento da questão habitacional, cujas intervenções ainda se davam através da prática higienista, a intervenção disciplinadora do Estado na área das edificações urbanas, legitimou e acentuou os desequilíbrios que a cidade moderna gerava.

Esse processo contribuiu para o aparecimento de novos tipos habitacionais populares diferentes dos tradicionais cortiços e habitações coletivas que abrigavam a classe trabalhadora pauperizada. Barracos de madeira ou

moradias que tomavam forma de alvenaria, caracterizadas pela autoconstrução que utilizava material de baixa qualidade, davam nova paisagem aos morros e as periferias das cidades. Até 1930, o problema da habitação popular foi historicamente relegado pelo Estado. (DUARTE, 2011, p.03)

Em suma, nas décadas de 1920 e 1930 não ocorreram mudanças substantivas em relação à questão da moradia, com exceção das propostas e da ação Estatal direcionadas para à questão da higiene e do controle da população pauperizada.

Evidentemente as relações do Estado com esse urbano, será crucial não somente para a expansão capitalista no país, que vai redefinir de forma completa este caráter da urbanização das relações cidade e campo na ampla divisão social do trabalho no Brasil (OLIVEIRA 2013, p. 54), mas também, irá recriar o atraso através de novas formas, como contraponto à dinâmica da modernização (MARICATO, 2013, p.15).

Essa ruptura e continuidade irá permear momentos importantes da formação da sociedade brasileira e também do processo de urbanização. (Florestan Fernandes apud Maricato, 2013, p. 17)

De acordo com Caio Prado (1990): “não há como não reconhecer que a industrialização a partir de 1930 até a fim da Segunda Guerra Mundial constituiu um caminho para o desenvolvimento das forças produtivas, assalariamento e crescente modernização da sociedade”. (PRADO apud MARICATO, 2013, p. 18).

Maricato (2013) também reconhece que o processo de urbanização tenha influído na melhoria das condições de vida da população. Nas palavras da autora:

De 1940 a 1980, o PIB brasileiro cresceu a índices superiores a 7% ao ano, um dos maiores do mundo no período. A riqueza gerada nesse processo permaneceu bastante concentrada, embora, mesmo com a concentração da renda, o alto grau do crescimento econômico tenha influído na melhoria de vida de toda população, especialmente aquela que abandonou o campo buscando melhores oportunidades nas cidades. (MARICATO, 2013, p. 20)

A autora aponta a melhoria e evolução de indicadores sociais importantes, como produto positivo do fenômeno da urbanização e das políticas públicas implantadas pelo Estado. Segundo a autora:

Dentre os indicadores que evoluíram positivamente nos últimos cinquenta anos, no Brasil, estão o da mortalidade infantil e da esperança de vida ao nascer. Em 1940, o país apresentava uma taxa de 149,0 mortes entre 1.000 nascidos vivos, antes de atingir um ano de idade. Em 1999, essa taxa era de 34,6. A significativa diminuição do índice num período relativamente curto (...), está relacionada, especialmente. À extensão da rede pública de água, às

campanhas de vacinação, atendimento às gestantes e melhoria do nível de escolaridade da mãe. (MARICATO, 2013, 27)

Contudo, é preciso refletir sobre o processo complexo, contraditório e dual da urbanização dentro discussão da dimensão da chamada tragédia urbana, bem elucidada por Maricato em seus estudos.

Santos também destaca esta questão, ponderando que a produção da pobreza, da desigualdade social e segregação territorial não é apenas fato do modelo socioeconômico vigente, mas também, do modelo espacial adotado no Brasil. (SANTOS, 2009)

Maricato expõe que o fenômeno da “Tragédia Urbana” teve uma ampliação nos anos de 1980 no percurso da década perdida. Porém não se restringiu ao referido período, pois o crescimento urbano sempre se deu com exclusão social, desde a emergência do trabalhador livre na sociedade brasileira. Segundo ela, “no Brasil, onde jamais o salário foi regulado pelo preço da moradia, mesmo no período desenvolvimentista, a favela, o lote irregular combinado e a autoconstrução da moradia foram parte integrante do crescimento urbano”. (MARICATO, 2013, p.156)

Assim, a tragédia urbana não é produto da década perdida. Ela tem suas raízes muito firmes em cinco séculos de formação da sociedade brasileira, em especial a partir da privatização da terra (1850) e a emergência do trabalho livre (1888).

Todo esse processo histórico gera uma característica peculiar, de acordo com Maricato (2013): o uso e ocupação espacial concentradora da urbanização. Nesse sentido, a autora argumenta convincentemente em torno do papel preponderante desempenhado pelo Estado na intervenção do espaço urbano.

É de crucial importância destacar a participação do Estado como produtor do espaço urbano e também como mediador de conflitos. Como aponta Harvey (2008, p.160) “a formação do Estado tem sido parte integrante do desenvolvimento capitalista”. Isto implica dizer que ele participa diretamente do jogo de interesses entre as classes sociais, direcionando suas ações, em geral, ao favorecimento das classes dominantes.

Sobre este aspecto Lojkine (1997), ao estudar o Estado capitalista e a Questão Urbana afirma que:

como agente principal da distribuição social e espacial dos equipamentos urbanos para as diferentes classes e frações de classe, o Estado monopolista vai portanto, refletir ativamente as contradições e as lutas de classe geradas pela segregação social e dos valores de uso urbanos. Longe de unificar o aparelho de Estado, a subordinação de sua política à fração monopolista do capital vai, pelo contrário, agravar as fissuras, as contradições entre segmentos estatais, suportes de funções sociais contraditórias. (LOJKINE, 1997, p. 193)

O Estado se destaca dessa forma, como um importante agente social na mediação e manutenção de poder concentrado e privilégios nas cidades, refletindo e ao mesmo tempo promovendo, a desigualdade social no território urbano. (MARICATO, 2003, p. 15).

O que se depreende é que a cidade capitalista tem sido produzida pelo sistema de organização social que envolve forças econômicas, políticas e culturais que se relacionam entre si, a partir de interesses e disputa de determinados agentes sociais.

Tais agentes se movimentam em conformidade com “a dinâmica de acumulação de capital, das necessidades mutáveis de reprodução das relações de produção e dos conflitos de classe que dela emergem”. (CORRÊA, 1989, p. 11)

Souza (1994) ao estudar sobre a verticalização em São Paulo, identifica os agentes em seis grupos distintos:

(...) 1. os proprietários fundiários urbanos e periurbanos; os proprietários imobiliários urbanos; 2. Os produtores de materiais de construção; 3. Os produtores (promotores) fundiários e os produtores (promotores) imobiliários e os incorporadores; 4. os detentores de capital que investem na produção (promoção) imobiliários; 5. Os compradores de terrenos e de habitação (demanda final, usuária); os ocupantes de terrenos (invasão) e moradias urbanas (proprietários e locatários); 6. O poder público e as instituições transnacionais. (SOUZA, 2012, p. 185)

Entretanto, Corrêa (1989, p. 10) aponta que os principais agentes sociais responsáveis pelo processo de produção do espaço urbano são: os proprietários dos meios de produção, os proprietários fundiários, os produtores imobiliários, o Estado e os grupos sociais excluídos. Destes, o Estado e os agentes imobiliários, são os agentes com maior hegemonia enquanto produtores desse espaço urbano.

O autor explicita que podem ser diversos os papéis desempenhados pelo Estado: “de grande industrial, consumidor de espaço, proprietário fundiário (dado o domínio das terras públicas), produtor imobiliário, e também alvo dos movimentos sociais urbanos”. (CORRÊA, 1989)

Com efeito, o papel exercido pelo Estado, que se transformou ultimamente (seja por ação direta, por ação indireta, ou por simples omissão, num dos agentes indutores (senão o principal) do crescimento urbano das cidades brasileiras. (ABREU, 1994, p. 268)

Um exemplo emblemático, da participação indutora do Estado, refere-se à atuação do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), no incentivo a verticalização do espaço urbano.

Caldeira (2000, p. 227) pontua que foi por meio desse sistema que o financiamento construtivo foi passível de efetuar-se e assim, favorecer a dinâmica construtiva do país. Acrescenta que: “o financiamento maciço de prédios de apartamentos pelo SFH é provavelmente uma das principais razões pelas as quais a classe média m São Paulo abandonou o sonho de morar em casas.”

É claro que não podemos deixar de lembrar que muitas moradias foram construídas via SFC, mas de acordo com Maricato (2013, p. 44) com um rumo diferente: “com menos desperdício, impulsionando a cadeia produtiva para tecnologias mais adequadas, com políticas públicas mais racionais, priorizando a maioria da população”.

Dessa forma, o papel do Estado é fundamental como agente regulador do uso e da apropriação do espaço, sendo as Leis um importante instrumento de planejamento e gestão urbana, como também uma ferramenta usual do Estado na mediação da dinâmica constante de organização e reorganização espacial.

As Leis são flexibilizadas proporcionando a reprodução da ‘cidade produto’, mais especialmente a ‘cidade como negócio’. (GUERRA, 2014, p. 261)

De acordo com Maricato (2013, p. 42):

Há uma correlação entre lei (urbanística) e mercado imobiliário capitalista. O financiamento de imóveis populares em todo o Brasil (caso da Carta de Créditos da Caixa Econômica Federal, em meados dos anos 90), se deve à ilegalidade generalizada desses imóveis cuja documentação não corresponde às exigências do banco. Há, portanto, uma correlação entre financiamento e imóvel legal que termina por excluir grandes partes da população do acesso a empréstimos destinados à aquisição ou construção de moradia.

Assim, a autora explicita que a incrível desigualdade social no Brasil é uma construção que tem na aplicação arbitrária da lei além da concentração espacial da infraestrutura e serviços públicos, sua argamassa. (MARICATO, 2003, p.156)

Dessa forma, as cidades na atualidade vão crescendo marcadas por intensas desigualdades espaciais: áreas marginais e áreas nobres; lugares seguros e outros

marcados pela violência; áreas providas de infraestrutura e algumas destituídas de qualquer equipamento urbano.

Esta dualidade nas cidades irá produzir dois polos opostos no espaço urbano: a chamada cidade legal e a cidade ilegal.

Acerca dessa dualidade Cidade Legal x Cidade Ilegal, Guerra (2014) explicita que “a Questão Urbana como dimensão da questão social, nos coloca diante do desafio de entender a intrincada teia urbana, onde as fronteiras entre o legal/ilegal, o lícito/ilícito e o regular/irregular, formal/informal são tênues”.

A compreensão de tais fronteiras pode mostrar como se constitui as disputas entre as classes fundamentais e entre sujeitos sociais, envolvidos em vias distintas e mesmo contraditórias de desenvolvimento urbano. (GUERRA, 2014, p. 258)

O processo de urbanização da cidade ilegal no Brasil é uma máquina de produção de favelas e cortiços. A população moradora de favelas cresce mais que a população urbana do país, sendo a invasão de terras mais regra do que exceção nas grandes cidades.

Conforme Maricato (2003), essa gigantesca ilegalidade não é fruto de lideranças subversivas que querem afrontar a lei, mas resultado de um processo de urbanização/industrialização baseado em baixos salários e da especulação fundiária alimentada por investimentos públicos regressivos e concentrados, além de uma legislação, cuja forma de aplicação exclui e segrega. (MARICATO, 2003, p.155)

O controle urbanístico se dá somente na cidade legal, onde se concentra os investimentos públicos congêneros ao Primeiro Mundo. Na cidade ilegal reina as relações da troca clientelista. Segundo Guerra (2014):

É igualmente, no espaço urbano que ficam impressas as marcas da expansão destrutiva do capital: nos desastres e catástrofes ambientais, na disseminação de doenças inerentes à civilização do consumo; nas vidas ao léu de trabalhadores que tem as ruas como espaço de vida, trabalho e sobrevivência; na segregação socioespacial e nas modalidades de apartação ante o medo crescente e generalizado presente do cotidiano das populações citadinas. (GUERRA, 2014, p. 258)

Neste cenário, a segregação socioespacial acompanhou as metamorfoses do legado da urbanização brasileira, tornando-se a representação mais real do que nas palavras de Oliveira (2013) fundamentou-se em uma urbanização pobre e deficitária.

4 CONCLUSÃO

Nos marcos da globalização, o cenário extremamente desigual, aprofunda e agrava a tragédia urbana anunciada, com seu corolário de ajustes e reestruturações que afetam sobremaneira as cidades. (GUERRA, 2014, p. 260)

No contexto atual, todas as cidades brasileiras estão inseridas na dinâmica mundial de reprodução ampliada do capital, refletindo e promovendo ao mesmo tempo, a segregação socioespacial do território urbano.

Os setores mais pauperizados da classe trabalhadora são os mais atingidos pelas intervenções de reestruturação, sendo expulsos à medida em que áreas ocupadas ganham valor para o capital.

Assim, o Brasil adentra o século XXI, com uma questão urbana complexificada a configurar cidades fragmentadas por zonas de extrema pobreza e miséria ladeadas de bairros de riqueza exuberante, expressão da modernização e concentração da riqueza. (GUERRA, 2014, 262)

Dessa forma todo esse contexto nos coloca diante do desafio de acordo com Harvey (2010): “O de pensar um outro tipo de urbanização não predatória que abra a perspectiva de construção e de acesso ao direito substantivo à cidade para todos(as)”.

REFERÊNCIAS

ABREU, Maurício de Almeida. O Estudo geográfico da cidade no Brasil: Evolução e avaliação. In: CARLOS, Ana Fani A (org.). **Os caminhos da reflexão sobre a cidade e o urbano**. Editora: Edusp, São Paulo Ano: 1994.

BONDUKI, Nabil. **As origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, Lei do inquilinato e difusão da casa própria**. 5. Ed. São Paulo: Estação da liberdade, 2011.

CASTELLS, M. **A Questão Urbana**. Editora Paz e Terra, São Paulo, 1983.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. Editora Ática, São Paulo, 1995.

CALDEIRA, Tereza Pires do Rio. **Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. Tradução de Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: Editora Edusp, 2000.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. 3. Ed. São Paulo: Ática, 1989. (série Princípios)

DUARTE, Maurizete Pimental Loureiro. **A Expansão da periferia por conjuntos habitacionais na Região da Grande Vitória** (1964-1986). Dissertação de Mestrado.

GUERRA, Eliana Costa. Questão Urbana e Ambiental em tempos de crise do capital: configurações e particularidades no Brasil contemporâneo. In: **Revista de Políticas Públicas**. Número especial. (Jul. 2014). EDUFMA.

HARVEY, D. **A justiça Social e a Cidade**. Editora Hucitec, São Paulo, 1980.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. Editora Centauro, São Paulo, 2008.

_____. **A cidade do capital**; Tradução: Maria Helena Rauta Ramos e Marilene Jamur. Rio de Janeiro: Ed. DP&A, 1999.

LONJKINE, Jean. **O Estado Capitalista e a questão urbana**. 2.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997. (Novas Direções)

MARICATO, Ermínia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana** / Ermínia Maricato. 7.ed. – Petrópolis, RJ, Vozes, 2013.

_____. **Metrópole, Legislação e desigualdade**. Revista Estudos Avançados, nº 17, 2003.

OLIVEIRA, Francisco de. O Estado e o urbano no Brasil. In: **Caderno de Debates 2**. Cidades e conflito: o urbano na produção do Brasil contemporâneo. Fase 50. Rio de Janeiro: 2013.

SANTANA, Raimunda Nonata do Nascimento & SOUSA, Salviana de Maria Pastor Santos. Saneamento Ambiental no Brasil: legado histórico e desafio para a Política Social. **Revista Argumentum**, Vitória (ES), v. 8, n.1, p. 158-173. jan./abr.2016.

SANTOS, Milton, 1926-2001. **A Urbanização Brasileira**/ Milton Santos. – 5. ed. 2 reimpressão – São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **O desafio metropolitano: um estudo sobre a problemática socioespacial nas metrópoles brasileiras**, 4. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intraurbano no Brasil**. São Paulo: Nobel, 1998.